

OTÁVIO AUGUSTO DESSACRALIZADO: QUESTÕES DE TRADUÇÃO, ESTILÍSTICA E DISCURSIVIDADE NO LIVRO II DO *DE VITA CAESARUM* DE SUETÔNIO

Jorge Henrique Nunes Pinto (UERJ)¹

RESUMO:

O presente artigo pretende analisar, a partir do *liber* II do *De Vita Caesarum*, de Suetônio, o perfil do imperador Augusto, promovendo uma discussão sobre os aspectos linguísticos e estilísticos da obra, discorrendo sobre sua contribuição ainda não devidamente valorizada para o desenvolvimento da historiografia moderna, cotejando, analisando e discutindo traduções de modo a propor alteração em diversos fragmentos.

Palavras-chave: Literatura Latina; Suetônio; Estilística; Historiografia; Língua Latina

Introdução

Estima-se que Gaius Suetonius Tranquillus tenha nascido por volta do ano 70 d.C. e morrido por volta de 140. De reconhecida cultura e erudição, foi protegido de Plínio, tendo, a partir desta amizade, podido manter boas relações com os imperadores Trajano e Adriano e cargos na vida pública (*ius trium liberorum*, *magister epistularum* etc.). Pouco se pode afirmar com certeza sobre aspectos biográficos, embora, baseado nos testemunhos de Plínio, possamos conjecturar ter sido ele de origem humilde.

Pretendemos, no presente artigo, discorrer sobre o conteúdo apresentado por Suetônio acerca de Augusto no livro II de sua extensa obra *De Vita Caesarum*, traduzida livremente na maior parte das edições vernaculares como “A vida dos doze Césares”, sendo “Sobre as vidas dos Césares” a que mais equivale ao sentido literal.

Um dos objetivos aqui almejados consiste em traçar um perfil do legado do império e da repercussão dos ideais pregados e institucionalizados por Augusto no século seguinte, decorridos quase quarenta anos entre o fim da estabilidade e sensatez augusto-tiberiana e o nascimento de Suetônio.

No que diz respeito a aspectos linguísticos, promoveremos algumas análises de cunho estilístico, mormente estilístico-sintático, que nos ajudem a compreender melhor o texto literário de Suetônio, ainda hoje pouco valorizado e indevidamente discutido. Submeteremos, com especial ênfase, o estudo estilístico a explicações da visão do autor sobre o império e a reper-

cussão dos valores augustanos em seu tempo.

Considerando que um dos obstáculos encontrados para a análise da obra por uma via sincrônica é justamente a escassez de fundamentos para estabelecer a definição de um ponto de vista político próprio de Suetônio no que diz respeito aos acontecimentos a ele contemporâneos, priorizaremos aqui antes o contexto de Augusto, a criação do império e o desdobramento ideológico da dinastia julio-augustana na flaviana que o próprio contexto de Suetônio como elemento delimitador de sua obra.

Por fim, esperamos, com o decorrer do trabalho, descentralizar a perspectiva tradicional da historiografia (e também da própria literatura) que tende a evidenciar, conseqüentemente pecando por supervalorizar, as contribuições de Tácito em detrimento da estimulante obra de Suetônio.

Breve Histórico

De fundamental importância para a história do Império Romano, o ano de 69 de nossa era apresenta um conjunto de fatos e acontecimentos incomuns, com equivalentes dificilmente encontrados na história de outras sociedades, quer antigas, quer modernas. Caracterizou-se pelo governo de quatro diferentes soberanos, iniciado por Galba em meados de 68, após uma revolta mal sucedida e a escolha do Senado de opor-se a Nero, que acabou por tirar a própria vida. O então governador da Hispania Tarraconense, temeroso pela onda de conspirações contra o seu predecessor, tomou diversas atitudes precipitadas que desagradaram a inúmeros segmentos da sociedade romana, desde o exército, por falta de pagamentos, até o cancelamento de benéficas reformas instituídas por Nero. À guarda pretoriana, também insatisfeita com os procedimentos do imperador, foi oferecido um suborno por parte de Marco Sálvio Otão, que culminou com o assassinato de Galba.

Assume o trono, então, este homem sem quaisquer precedentes de tirania, autoritarismo e crueldade, tendo seu poder imediatamente reconhecido junto ao Senado. O recém-nomeado governador da Germânia, Aulo Vitélio, contudo, rumava, com suas legiões, para clamar o poder na Itália, onde rapidamente derrotaria Otão.

A última destas transições de poder (do governador da Hispania ao governador da Lusitânia e ao governador da Germânia) ocorreu, em definitivo, para Vespasiano. Vitélio mostrara-se um homem cruel, inescrupuloso, esbanjador e extremamente imprudente com as finanças, tendo amplifica-

do as dívidas com banquetes magnânimos, documentados, inclusive, por Suetônio, e outros luxos. Com o apoio das tropas do Egito e da Judéia, Vespasiano, a quem foi dado por Nero o comando para conter a rebelião de judeus em 66, derrotou e assassinou Vitélio, sendo, no fim do ano, reconhecido pelo Senado como imperador.

Iniciava-se, então, a dinastia flaviana com Vespasiano, cujos dados nos são muito escassos, durante o governo do qual cresceu Suetônio. Com a reestruturação de Roma, o amplo incentivo à construção de edifícios públicos e a reorganização da economia, uma atmosfera otimista pairava sobre os primeiros anos da dinastia. Entre as principais obras, citamos a edificação do Coliseu, iniciada por Vespasiano e inaugurada por seu filho Tito, em 80.

A dinastia flaviana, contudo, não subsistiu por mais do que duas gerações, com apenas três imperadores, sendo que o último deles, Domiciano, é descrito por Suetônio como um governador equiparável a Calígula e Nero. No entanto, seus programas político-econômicos são aceitos como tendo preparado o século de progresso e prosperidade que viria, sob o comando da dinastia antonina, que o sucedeu após uma conspiração sucintamente descrita por Suetônio.

À rápida passagem de Nerva pelo poder, seguiu-se o relativamente longo governo de Trajano (quase vinte anos). Caracterizou-se pela competência administrativa, por novas conquistas (a Dácia – atual Romênia – entre 101 e 106), e por ter sido o primeiro imperador oriundo de uma província, o que representa um marco na história dos governantes do Império, que, a partir de então, não serão representados apenas por nascidos na urbe.

Adriano, o imperador em cujo tempo foi escrita a obra aqui analisada, desconstruiu muitas das iniciativas de Trajano, interrompendo a política expansionista, por exemplo. Disseminando a cultura grega, da qual era um entusiasta, Adriano invadiu e reconstruiu Jerusalém aos moldes helênicos, exterminando a maior parte dos judeus revoltosos, ainda que com muitas baixas romanas, e escravizando os sobreviventes. Mantinha, contudo, certo caráter autoritário e extremamente individualista, mormente nas relações com o senado, tendo engendrado uma cadeia de adoções futuras para garantir os seus desejos de sucessão e condenado ao suicídio um parente distante e seu descendente que receava poderem reclamar o trono.

Imagina-se terem Adriano e Suetônio nascido por volta do mesmo ano e morrido na mesma época.

O retrato de Otávio Augusto

Gentem Octaviam Velitris praecipuam olim fuisse, multa declarant (SUET., Aug., 2.1.1) – muitos declaram outrora ter sido a família Otávia a primeira de Velitris. Assim principia Suetônio, discorrendo sobre a nobre linhagem de que provém Augusto: *ipse Augustus nihil amplius quam equestri familia ortum se scribit vetere ac locuplete, et in qua primus senator pater suus fuerit (idem, 2.2)* – o próprio Augusto se descreve nada mais que nascido de uma antiga e rica família eqüestre, e na qual o seu pai tenha sido o primeiro senador. Estabelece sua data de nascimento contemporânea ao consulado de Cícero e de Antônio: *Natus est Augustus M. Tullio Cicerone C. Antonio (idem, 2.5)*.

Ex Scribonia Iuliam, ex Livia nihil liberorum tulit, cum maxime cuperet (idem, 2.63) – De Escribônia, teve Júlia, de Lívia, nenhum filho, mesmo que muitíssimo desejasse.

Destacou-se na carreira militar e, nomeado o sucessor de César, passou por períodos turbulentos, especialmente no que se refere às suas relações com Marco Antônio:

Hortantibus itaque nonnullis percussores ei subornavit, ac fraude deprehensa periculum in vicem metuens veteranos simul in suum ac rei publicae auxilium quanta potuit largitione contraxit (idem, 2.11) – portanto, sendo encorajado por alguns, subornou assassinos para ele (Marco Antônio), e, com o crime descoberto, em sua vez, temendo pelo perigo, reuniu os veteranos, logo que e quantos pôde através das dívidas, em seu auxílio da república.

Por interesses políticos, conforme nos narra Suetônio, Augusto abandonou a causa dos nobres e acabou por aliar-se novamente a Marco Antônio:

M. Antonii societatem semper dubiam et incertam reconciliationibusque variis male fociatam abruptit tandem (idem, 2.17) – rompeu finalmente a aliança com Marco Antônio, sempre dúbia e incerta, e infelizmente restabelecida com várias reconciliações.

Entre uma destas reconciliações de que nos conta Suetônio, descreve cenas cruéis e violentas passadas na guerra de Felipe, em que Augusto tortura e mata alguns dos prisioneiros. No caso da Perúsia, o massacre foi

assim relatado:

Perusia capta in plurimos animadvertit, orare veniam vel excusare se conantibus una voce occurrens, moriendum esse (idem, 2.15) – Capturada a Perúsia, castigou em grandes números, aquele que procurava suplicar benevolência ou desculpar-se, respondendo, com uma única frase, que devia morrer.

Conforme sabemos, através da Lei Titia, o Segundo Triunvirato, ao contrário do primeiro, foi regulamentado pelo Senado, dividindo o Império em três partes, das quais a Sicília, a Sardenha e a África couberam ao domínio de Augusto, a Gália Narbonense e a Hispânia, ao de Lépido e, por fim, a Gália Cisalpina, ao de Marco Antônio. Acerca deste acontecimento, Suetônio diz:

Triumviratum rei p. constituendae per decem annos administravit (idem, 2.27) – Administrou o Triunvirato por dez anos para organizar a república.

E assim se refere à divisão na parte que coube ao futuro rival de Augusto, Marco Antônio:

Partitis post victoriam officiis, cum Antonius Orientem ordinandum, ipse veteranos in Italiam reducendos et municipalibus agris conlocandos recepisset, neque veteranorum neque possessorum gratiam tenuit (idem, 2.13) – Divididas as funções após a vitória, quando Antônio recebeu o Oriente, o próprio tivesse assumido conduzir os veteranos à Itália e alojá-los em terras municipais, não cativou a simpatia nem dos veteranos nem dos proprietários.

Com o rompimento definitivo da aliança, tal como se segue, nas palavras de Suetônio, a atitude de Augusto para denegrir a imagem pública de Marco Antônio baseou-se em suas duvidosas condutas no Oriente:

testamentum, quod is Romae, etiam de Cleopatra liberis inter heredes nuncupatis, reliquerat, aperiendum recitandumque pro contione curavit (idem, 2.17) – (Augusto) tratou de abrir e declamar para a assembléia o testamento, que estava em Roma, ademais sobre os filhos com Cleópatra (serem) nomeados entre os herdeiros.

Declarou-o, então, um inimigo de Roma, demitindo todos aqueles que com ele mantinham algum tipo de vínculo do poder público, entre os quais citamos os até então cônsules Caio Sósio e Cnéio Domício e o próprio filho de Marco Antônio, o jovem Antônio, o mais velho dos dois nascidos de Fúlvia, que, diante da estátua do Divino Júlio (César), à qual proferira muitas

súplicas em vão, foi arrebatado e assassinado: *Antonium iuvenem, maiorem de duobus Fulvia genitis, simulacro Diui Iuli, ad quod post multas et irritas preces confugerat, abreptum interemit (idem, 2.17)*.

Rumando para o Egito, posteriormente reduzido à condição de província de Roma - *Aegyptum in provinciae formam redactam (idem, 2.18)* -, Augusto sitiou Alexandria, *quo Antonius cum Cleopatra confugerat* (onde Antônio refugiara-se com Cleópatra), e dominou rapidamente a cidade. Então, *Antonium quidem, seras conditiones pacis temptantem, ad mortem adegit viditque mortuum (idem, 2.17)* – todavia obrigou Antônio, que almejava acordos tardios de paz, à morte e o viu morto. Apesar do ato violento, Augusto *Ambobus communem sepulturae honorem tribuit ac tumulum ab ipsis inchoatum perfici iussit (idem, 2.17)* – concedeu a ambos a honra comum de uma sepultura e permitiu que fosse terminado o túmulo começado por eles mesmos.

Não foi mais misericordioso no que se refere ao destino de Cesário: *Caesarionem, quem ex Caesare Cleopatra concepisse praedicabat, retractum e fuga supplicio adfecit (idem, 2.17)* – Entregou Cesário, que Cleópatra proclamava ter concebido de César, interceptado da fuga, à morte.

Externa bella duo omnino per se gessit, Dalmaticum adulescens adhuc, et Antonio devicto Cantabricum (idem, 2.20) – Por si só, sem dúvida, realizou duas guerras externas: até então, jovem, a dalmática, e, quando Antônio foi vencido, a cantábrica.

A mensagem até então passada por Suetônio pode levar o leitor a uma imagem bastante diferenciada daquela que encontramos nos autores a ele contemporâneos, como Sêneca², que tanto dignificam e elevam a imagem, a contribuição e a restauração dos valores para a Roma Imperial. Na mentalidade do leitor do século II d.C., que já havia visto ou conhecido os desajustados governos de um Calígula e de um Nero, a queda de duas dinastias e a volta da guerra civil, a imagem do primeiro imperador de Roma pode sugerir um precursor da loucura tirânica e cruel dos que o sucederam, excluindo-se, é claro, Tibério, ainda que tenha sido ele mesmo a findar os constantes embates internos e a trazer a tão dignificada *Pax Romana*.

No entanto, a figura controversa que representa Augusto não nos permite, até hoje, traçar um perfil irrefutável e absolutamente correto de suas motivações e de seus atos. Percebemos tal controvérsia especialmente nos autores que não lhe são contemporâneos, como Tácito e o próprio

Suetônio. Aquele equiparava as duas correntes de análise das atitudes de Augusto, delimitava-as, mas não assumia qualquer postura, dada à dificuldade e a polêmica ao procurarmos compreender o significado de seus atos.

“Porém, entre as pessoas mais refletidas, exaltava-se ou criticava-se de diferentes modos a sua vida. Afirmavam uns que fora pela *pietas* para com o pai e pela força das circunstâncias políticas [...] que ele fora impelido para a guerra civil”, e, mais adiante, “Diziam os contrários: a *pietas* para com o pai e as vicissitudes do Estado, tomara-as como pretexto; de resto, a ambição do poder levava-o a recrutar veteranos à custa de liberalidades”, conta nos Tácito em Anais (*apud PEREIRA, 2002*).

No entanto, em seqüência, Suetônio apresenta um elogio a Augusto no que se refere à sua prudência militar:

Nec ulli genti sine iustis et necessariis causis bellum intulit, tantumque afruit a cupiditate quoquo modo imperium vel bellicam gloriam augendi, ut quorundam barbarorum principes in aede Martis Ultoris iurare coegerit mansuros se in fide ac pace quam peterent (SUET, op. cit., 2.21) - A nenhum povo, sem causas justas e necessárias, declarou guerra, e esteve tão longe da paixão de expandir o império ou a glória bélica a todos os custos que reuniu os príncipes daqueles bárbaros para jurar, no templo de Marte Vingador, que lhe haveriam de ser fiéis na fé e na paz que desejam.

E, então, se refere à bem conhecida e discutida sabedoria de Augusto:

Qua virtutis moderationisque fama Indos etiam ac Scythas, auditu modo cognitos, pellexit ad amicitiam suam populique Romani (idem, 2.21) – Através de (sua) fama de virtudes e moderações, atraiu à sua amizade e à do povo romano os Indos e também os Citas, dele informados somente de ouvir³.

E, finalmente, alude diretamente à paz trazida por ele, *terra marique pace (idem, 2.22)* – devido à paz na terra e no mar -, bem como à alta receptividade e popularidade de que gozava não só em Roma, mas junto aos povos da Armênia, que lhe concederam de bom grado tanto o seu território quanto as posses que retiraram de Antônio e de Crasso: *Bis ovans ingressus est urbem, post Philippense et rursus post Siculum bellum (idem, 2.22)* – duas vezes entrou, triunfante, na cidade, depois da guerra de Felipe e, outra vez, depois da guerra na Sicília.

Como se pôde observar através da estreita relação entre o estabelecimento da paz e a ocorrência de guerras (como a de Felipe e da Sicília supracitadas), o Império não estava livre de embates, mormente por ser necessário, tanto para a manutenção quanto para a expansão, o poder bélico. A paz instituída por Augusto foi expressa por ele próprio no *Res Gestae Diui Augusti*⁴, e por outros autores como Suetônio, através do fechamento do templo de Jano Quirino, o que simbolizava, desde tempos remotos, que a vitória em guerra tanto na terra quanto no mar tinha trazido a paz para Roma.

Quanto à restituição dos preceitos morais, fato este inquestionável, também encontraremos alusões em Suetônio (*Disciplinam severissime rexit – Suet., op. cit., 2.24* - guiou a disciplina muito severamente), especialmente porque, além de instituir a paz que reinaria no Império até a dinastia dos Severos, Augusto trazia consigo uma extensa rede de virtudes, concretamente expressas por um escudo simbólico que expunha: *uirtus, clementia, iustitia, pietas*. Conforme Maria Helena da Rocha Pereira, o imperador “superava todos pela *auctoritas*, não pela *potestas*, que era a mesma dos seus colegas de magistratura” (PEREIRA, 2002: 230).

In re militari et commutavit multa et instituit, atque etiam ad antiquum morem nonnulla revocavit (SUET., op. cit., 2.24) – Não só inovou em assuntos de guerra mas também estabeleceu muitas coisas, e ainda restituiu algumas em conformidade aos antigos costumes.

Embora a mudança de pensamento seja extremamente necessária para a substituição ou a evolução de determinada ideologia, dificilmente um padrão comportamental será instituído com êxito se não houver preocupação com os aspectos legais. Augusto, nas palavras de Suetônio, *Leges retractavit et quasdam ex integro sanxit, ut sumptuariam et de adulteriis et de pudicitia, de ambitu, de maritandis ordinibus (idem, 2.34)* – refez leis e ratificou algumas por inteiro, como a suntuária, sobre os adultérios, a castidade, da ambição⁵ e de encorajar casamentos.

De acordo com o relato de Suetônio, encontramos duas facetas de Augusto bastante distinta e que se nos parecem bastante consoantes àquelas propostas e expostas por Tácito:

1) Um homem virtuoso, bom e justo, cuja moral é impecável e inquestionável, cuja benevolência, discernimento do certo e do errado, autoridade, sabedoria e grandeza se apresentam imaculados.

Clementiae civilitatisque eius multa et magna documenta sunt (idem, 2.51) – Há muitas e grandes provas de sua serenidade e afabilidade. Amado por todo o povo romano, foi chamado de *Patris Patriae*, sendo assim corroborado por Suetônio: *Patris patriae cognomen universi repentino maximoque consensu detulerunt ei (idem, 2.58)* – o apelido de pai da pátria foi oferecido a ele com o consentimento geral, súbito e máximo.

2) Por outro lado, o retrato de um Augusto impiedoso, violento e tirano nos aparece em diversas passagens, especialmente nas que relatam a intolerância absoluta para com os seus inimigos, embora pouco propenso a mortes injustas e desnecessárias ou mesmo flexível no que se refere à condenação de prisioneiros por razões extra-bélicas. Sua irredutibilidade não se expressava somente por violência aos seus inimigos, mas por não aceitar qualquer espécie ou nível de insubordinação. Administrava mais cruelmente, de acordo com Suetônio (*acerbius exercuit*), do que os seus colegas de Triunvirato.

Decimam legionem contumacius parentem cum ignominia totam dimisit (idem, 2.24) – dispensou toda a décima legião que, com afronta, obedecia mais duramente. O comprometimento augustano com a disciplina e com a vida pública motivaram Suetônio, em seu relato da vida privada dos césares, a dizer que *Ipse ius dixit assidue et in noctem nonnumquam (idem, 2.33)* – ele mesmo exerceu a justiça assiduamente e mais de uma vez à noite. Descreve, então, minuciosamente, o afazer jurídico do imperador, com impressionante riqueza descritiva.

Demonstra que Augusto, embora extremamente rígido com a fidelidade e a subordinação de seus partidários e guerreiros, não poupava honrarias e privilégios àqueles que bem o sabiam servir:

Nec parior in bellica virtute honoranda, super triginta ducibus iustos triumphos et aliquanto pluribus triumphalia ornamenta decernenda curavit (idem, 2.38) – Nem (foi) mais moderado em retribuir a virtude bélica, concedeu a mais de trinta generais legítimos triunfos e a bastantes mais (cuidou de) declarar honras triunfais.

Evidentemente, não é coincidência que o período augustano tenha se caracterizado por um estuendo e nunca antes visto desenvolvimento nas artes e na literatura romanas. Tal como os cultos e os valores morais antigos estavam sendo restaurados, também antigos templos para sua

prática estavam sendo reerguidos. Contam-se oitenta e duas restaurações e ainda a criação de outros novos, dentre os quais citamos o templo de Júlio César e o templo de Apolo Palatino, que Augusto acreditava estar ligado à família juliana – *Gens Iulia*.

Desta forma, é nítida a evolução do pensamento latino em seus mais diversos campos: nos saberes e conhecimentos, vemos uma ênfase dada aos tratados técnicos de vulto, como de Vitruvius, Labeo e Capito; Tito Lívio, e sua unânime contribuição para a história romana, emergem no império; para a poesia, por fim e em especial, houve um enorme salto, com o despontamento de novos gêneros antes sem grande destaque, entre os quais citamos notavelmente a elegia, cuja temática de amor, embora revestida em autores como Ovídio – *Ars Amatoria* - de uma crítica velada à sociedade romana e de um toque de realismo, não se encontra na conflituosa República justamente por seu subjetivismo, caráter íntimo e romântico inerente, extremamente viáveis na *pax* e no incentivo absoluto de Augusto ao desenvolvimento e à produção artística.

É de se esperar que os poetas ligados ao Círculo de Mecenas, como Virgílio, não poupem elogios e saudações a Augusto, como percebemos na composição das Geórgicas, bem como, pela própria natureza de sua criação, na Eneida, uma epopéia encomendada por Augusto, que rendeu e rende até hoje inúmeros pontos e objetos de simbologia e paralelo à figura de Augusto e à constituição do Império Romano (muito embora se discuta já a possível denúncia de Virgílio, sob a figura de Melibeus, do outro lado de Augusto). Outras referências vemos em Propércio (um dos elegíacos protegidos pelo imperador, e aquele que traz maior caráter mitológico em suas elegias) e em Horácio, que a ele dedica diversas odes.

A esta época, intensificou-se a prática do apadrinhamento artístico, que receberia, na modernidade, o nome do principal patrocinador clássico – Mecenas -, mas não se limitou a ele. Citamos aqui a figura de Messala Corvino, que, entre outros, patrocinou a produção de um dos maiores poetas que se dedicaram à composição das elegias, o melancólico Tibulo.

Spectaculorum et assiduitate et varietate et magnificentia omnes antecessit (idem, 2.43) - Antecedeu a todos não só na assiduidade, na variedade, mas também no esplendor dos espetáculos. Espetáculos estes a que Augusto dedicava tempo para assistir, notadamente no circo (*idem, 2.45*)

Da fortuna crítica

Consideramos que Suetônio figure num espaço pouco privilegiado em relação aos demais nomes da literatura latina, não só por haver pouco material disponível sobre o estudo de sua obra, mas também pelo fato de que, quando seu nome é mencionado na maioria dos trabalhos crítico-teóricos, se lhe costuma atribuir um caráter de menor valor literário⁶.

Comprova-se tal fato, ademais, pela simples observância de haver consideravelmente menos edições disponíveis de sua obra para aquisição em livrarias⁷, e quase nenhuma digitalizada e lançada na *internet*, ao passo que, para autores consagrados como César, Cícero e Virgílio, competem inúmeras traduções e exaustivos, extensos e repetitivos trabalhos acadêmicos.

Suetônio gozava de irreverência em sua linguagem, escrevendo num estilo, apesar de não tão simples e tão objetivo, absolutamente livre dos floreios que davam os biógrafos republicanos aos seus biografados. Um de seus grandes diferenciais em relação aos predecessores é fato de utilizar, além das fontes historiográficas como Cícero e César, documentos oficiais do próprio Império e inscrições.

Este caráter vanguardista dará à obra de Suetônio uma interessante e instigante dicção, que aspira a revelar o cotidiano dos doze imperadores, através de uma linguagem relativamente imparcial, ou seja, que não tende ao elogio absoluto que permeava não só as biografias anteriores, mas, especialmente, as produções artísticas patrocinadas, como as do círculo de Mecenas, a quem foram feitas inúmeras referências reverentes por Horácio (Sat. 6.1) e Propércio. Ao imperador Augusto, conforme já expusemos, muito mais e com muito mais cunho subjetivo, político e mítico se referiam os seus poetas subordinados, destarte a nossa pretensão de traçar um perfil verossímil da figura do *patris patriae* encontrou apoio numa obra posterior e não contemporânea.

Desconstruindo os limites outrora rígidos entre a face pessoal e íntima do imperador – privada - e a face impessoal de um governante – pública - , Suetônio nos conta desde os grandes feitos bélicos e os dados genéricos da biografia de Augusto, como sua origem, seus filhos, esposas e netos, até os detalhes mais irrisórios de como o imperador, quando cansado, costumava aplicar e exercitar a jurisdição deitado em sua cama.

Aplica, portanto, um procedimento extremamente dessacralizante para a figura do imperador, remetendo-nos mesmo à crua e severa distinção

do herói trágico – caracterizado por virtudes e jamais por atitudes ordinárias de um moral – e o personagem cômico, cuja principal mola de produção do riso, por outro lado, conforme algumas das principais correntes teóricas da comédia⁸, é justamente a repetição de padrões retirados de atitudes extremamente humanas.

Assim, tais mecanismos estéticos fazem de Suetônio o primeiro grande relator privado da Antigüidade Romana, antecipando as formas e tendências biográficas posteriores, constituindo um relato que, só pela concorrência de visões opostas e às vezes incoerentes sem submeter a obra a um partidarismo inútil, constitui um grande passo e uma grande aplicação do “método” (SANTIAGO, 1975) vanguarda.

Aspectos lingüísticos

Ablativo Absoluto

“O ablativo absoluto, chamado oracional, é usado com um nome ou pronome acompanhado de um particípio do presente, do passado ou futuro, também no ablativo” (NÓBREGA, 1962: 252). Consiste numa oração secundária que, geralmente, tem sujeito diferente do da oração principal, e com esta se relaciona temporalmente em função do tempo do particípio, ou seja: no particípio passado, a oração secundária antecede a principal; no particípio presente, são acontecimentos simultâneos; no futuro, por fim, sucede a principal.

Percebe-se uma ampla utilização desta construção oracional na dicção de César, dado seu cunho sintético e enxuto, com a mesma carga semântica da oração desdobrada completa, que traz à linguagem um estilo conciso, objetivo e mais informativo. Aplica-se, portanto, com perfeição a Suetônio, dada a intenção do autor em descrever a vida dos imperadores, e, como a toda obra de cunho histórico, aplicam-se os efeitos estilísticos do uso do ablativo absoluto.

ut Antonio fugato, re publica consulibus orbata, solus uictores exercitus occuparet (SUET., op. cit., 2.11) – Para que, tendo fugido Antônio, e estando a república privada de cônsules, controlasse, sozinho, os exércitos vitoriosos.

No excerto acima, percebemos a construção *Antonio fugato*, em que ambas as palavras estão declinadas no ablativo singular, sendo *fugato* particípio passado do verbo *fugare*. Esta oração relaciona-se com a oração principal – *ut solus uictores exercitus occuparet* – com uma idéia de causa e/ou tempo e, evidentemente, está cronologicamente localizada em

um momento anterior àquele em que acontece a oração principal, sendo esta conclusão obtida através da observância da forma nominal do verbo estar no passado. A síntese desta idéia de causa/tempo (por Antônio ter fugido ou quando Antônio fugiu), situada num momento anterior ao controle dos exércitos, está expressa por apenas duas palavras no texto latino (*Antonio fugato*), imprimindo grandes fluência e concisão ao discurso de Suetônio.

Da mesma forma, *re publica consulibus orbata* se apresenta num momento anterior ao do discurso principal (o controle dos exércitos), fato nos dado pela utilização de *orbata*, particípio passado do verbo *orbare*. Como todos os termos da oração estão no ablativo e apresentam tal relação com a oração principal, dizemos que é uma condição de ablativo absoluto, que, novamente, suspende a necessidade de uma frase completa. Para tanto, seria necessário o uso de um conectivo, que retiraria toda a concisão pretendida e a clareza, na construção do texto, de três eventos distintos, distantes e relacionados por meios sintéticos.

ac fraude deprehensa [...] ueteranos [...] contraxit (idem, 2.10) – E, com o crime descoberto, reuniu os veteranos. Novamente, neste caso, temos o aparecimento do particípio passado *deprehensa*, do verbo *deprehendo*, concordando em número e caso com *fraude*. Tal oração se relaciona com a oração principal - Augusto reuniu os veteranos – por ter acontecido em um momento anterior a esta.

A frase imediatamente anterior é esta: *Hortantibus itaque nonnullis percussores ei subornavit (idem, 2.10)*, traduzida como “Portanto, sendo encorajado por alguns, subornou assassinos para ele”. Temos, aí, um exemplo de ablativo absoluto, após três ocorrências com o particípio passado, construído com o particípio presente. Do verbo depoente *hortari*, a semântica expressa pela oração consiste em uma ação presente, portanto há uma relação de simultaneidade, ou seja, ambos os acontecimentos procedem ao mesmo tempo: enquanto era encorajado por alguns, Augusto subornou os assassinos para matarem Marco Antônio.

Acusativo Exclamativo

Talvez não tão interessante e relevante para a compreensão da dicção suetonina, mas, certamente, um dos poucos casos documentados de tal ocorrência⁹, é o aparecimento do acusativo exclamativo em: *Cum spectante eo ludos pronuntiatum esset in mimo: “O dominum aequum et bonum!”*

(SUET., op. cit., 2.53). Traduz-se tal utilização como “ó senhor justo e bom!”.

Tal situação discursiva normalmente recairia no uso do vocativo, o caso próprio para clamar determinada pessoa ou se dirigir a ela. No entanto, a ênfase no uso do acusativo explicativo não está na convocação, mas no próprio fato de exclamar.

Semelhante acontecimento ocorre no uso enfático do genitivo explicativo, que segundo Nóbrega (op. cit.: 244), é de influência grega.

Locativo

Embora, neste novo caso, não se configure uma representatividade efetivamente expressiva que nos permita traçar e identificar o estilo de Suetônio, pareceu-nos interessante assinalar este aspecto pouco freqüente na literatura latina clássica e pós-clássica e que foi encontrado em *De Vita Caesarum*.

Trata-se do aparecimento do caso arcaico locativo da primeira declinação, que atendia pela mesma forma do genitivo singular (desinência –i que, após o abreviamento da vogal longa –a, passou a –e).

O locativo latino foi, em grande parte, absorvido pelo ablativo, mas deixou vestígios de sua existência. [...] No latim clássico ainda podemos encontrar vestígio do locativo, que se apresenta nos nomes de cidades da primeira e segunda declinação do singular com a desinência semelhante à do genitivo. *Cura ut Romae sis* (Cic. Ep. Att. 1.2.2) procura estar em Roma. (ibidem: 347)

testamentum, quod is Romae, etiam de Cleopatra liberis inter heredes nuncupatis, reliquerat, aperiundum recitandumque pro contione curavit (SUET., op. cit., 2.17) – (Augusto) tratou de abrir e declamar para a assembléia o testamento, o que estava em Roma, ademais sobre os filhos com Cleópatra (serem) nomeados entre os herdeiros.

No fragmento citado, percebemos o mesmo exemplo trazido por Nóbrega em Cícero: a utilização do nome da cidade de Roma, declinado

pela primeira declinação, com o uso no caso locativo.

Gerúndio e gerundivo

É recorrente na sintaxe de Suetônio a aplicação de gerúndio e gerundivo, bem como da tão conhecida substituição daquele por este. Inicialmente, apesar de o gerundivo corresponder, na verdade, ao particípio futuro passivo, e, portanto, não estar diretamente relacionado ao gerúndio, é freqüente nas gramáticas o estudo comparado entre os dois, mormente devido ao intercâmbio possível entre eles¹⁰.

Considera-se o gerúndio como uma flexão do infinitivo nos casos genitivo, dativo e ablativo, além do caso acusativo quando precedido de determinadas preposições. Destarte, ele não é, em linhas gerais, traduzido pelo gerúndio do português, a não ser em certos casos no ablativo.

tantumque afuit a cupiditate quoquo modo imperium vel bellicam gloriam augendi (SUET., op. cit.: 2.21). Percebemos, aí, a presença do gerúndio no genitivo (*augendi*), ligando-se a *cupiditate*. Este é um perfeito exemplo para a seguinte teoria:

O genitivo depende, algumas vezes, de substantivo como *cudipitas*, *consuetudo*, *facultas*, *studium*, *potestas* e de adjetivos como *cupidus*, *studiosus*, etc.

Cupiditas Belli gerendi. (Ces. B. G. 1. 41.1)
(NÓBREGA, op. cit.: 444-445)

Suetônio demonstra inúmeros exemplos de substituição do gerúndio pelo gerundivo, o chamado gerundivo pró-gerúndio, decorrente da necessidade de complemento verbal direto para o verbo no gerúndio, que concorda, então, “como um simples adjetivo” (BOTELHO, 2007: 48) com seu objeto direto.

Ex.: *Triumviratum rei p. constituendae per decem annos administravit* (SUET., op. cit.: 2.27) - Administrou o Triunvirato por dez anos para organizar a república. Neste caso, *rei publicae* leva a forma verbal no particípio futuro passivo para o mesmo caso e número, como seu adjunto adnominal expressando finalidade, e daí *constituendae* declinar-se pela primeira conjugação, conforme o gênero feminino da palavra a que se refere, tal qual um adjetivo triforme de primeira classe. *Triumviratum*

rem publicam constituendo per decem annos administravit seria a forma com o gerúndio que o gerundivo substitui. Neste caso, o gerúndio está no dativo, sendo portado traduzido como “para organizar”, e seu complemento direto está, segundo a gramática latina, no acusativo (*rem publicam*).

Para preservar o sentido passivo, a melhor tradução recairia em transformar o gerundivo latino num substantivo português: para a organização da república. A ênfase mais evidente na construção com gerundivo é justamente submeter o verbo às flexões do nome, elevando, portanto, a importância de *rei publicae* em detrimento do verbo. Se a escolha tivesse, contudo, sido a forma que acima reconstruímos, o verbo estaria em sentido ativo e, portanto, poderia ser traduzido como tal.

De reddenda re p. bis cogitavit (idem, 2.28) – pensou duas vezes em entregar a república. Neste caso, tal qual no anterior, deparamo-nos com um gerundivo pró-gerúndio, que funciona como adjunto adnominal de *re publica*, no ablativo, e, portanto, concordando em gênero, número e caso, apresenta-se *reddenda*. Esta forma substitui o gerúndio no ablativo *de reddendo* que concordaria com o seu objeto direto normal *rem publicam*. Desta forma, sugerimos, como no outro caso, a tradução “pensou duas vezes na entrega da república”, enfatizando o fato de a república ser entregue (passivo) e não em Augusto entregar a república (ativo). Mais adiante, apresenta *in retinenda (re publica) perseveravit*, em que ocorre a mesma situação sintática anterior.

In diplomatibus libellisque et epistulis signandis initio sphinge usus est (idem, 2.50) - para selar seus documentos, cadernos e cartas, usou (de) uma esfinge inicialmente. Expressando finalidade, a forma do particípio futuro passivo *signandis* concorda com suas relacionadas no ablativo plural.

Como último exemplo de gerundivo pró-gerúndio, trazemos a seguinte passagem: *Nec parrior in bellica virtute honoranda [...] et aliquanto pluribus triumphalia ornamenta decernenda curavit (idem, 2.38)* – Nem (foi) mais moderado em retribuir a virtude bélica, [...] e a bastantes mais cuidou de declarar honras triunfais. Nestes dois casos, percebemos, respectivamente, o gerundivo concordando com o substantivo no ablativo singular feminino e no acusativo plural neutro, assumindo, neste, o papel de complemento direto do verbo e, naquele, de uma circunstância.

Supino

A partir do radical do supino, temos as formas nominais do particípio passado e, conseqüentemente, de todo o sistema verbal do *perfectum* na voz passiva. Contudo, o supino em si, embora não seja tão usual quanto o particípio dele derivado, possui duas possíveis formas: “acusativo de direção” (BOTELHO, op. cit.: 37), empregada junto a verbos de movimento, com significado de intenção ou finalidade (-tum) e o dativo-ablativo, ainda menos freqüente, utilizado sempre junto a determinados substantivos ou adjetivos (-tu).

Acerca da distinção entre o supino em -tum e o supino em -tu, chamados, respectivamente, também de supinos I e II, vemos uma discussão entre os especialistas no que se refere ao caráter ativo normalmente atribuído ao primeiro e passivo, ao segundo:

“As formas em ‘-tu’, que exprimiam uma noção passiva, eram empregadas junto a certos adjetivos, como ‘*facilis*’, ‘*utilis*’, ‘*bonus*’, ‘*dignus*’, entre outros.” (ibidem: 37), mas “Convém esclarecer que não se deve considerar o supino em *um* como ativo o em *u* como passivo, pois encontramos o segundo em verbos que não podem ter forma passiva como *nascor*, *evenio*: *maximo natu*.” (NÓBREGA, op. cit.: 450).

Nóbrega menciona ainda a possibilidade de utilização do supino em -tu junto a nomes como *fas*, *nefas* e *opus*. Em Suetônio, encontramos este supino relacionado a um particípio passado:

Qua virtutis moderationisque fama Indos etiam ac Scythas, auditu modo cognitos, pellexit ad amicitiam suam populi que Romani (SUET., op. cit.: 2.21) – Através de (sua) fama de virtude e moderação, atraiu à sua amizade e à do povo romano os Indos e também os Citas, dele informados somente de ouvir.

Conforme já explicamos em outro momento, o supino aí utilizado pode ser melhor traduzido como “de ouvir falar” ou “de nome”, embora encontremos muito semelhante exemplo em *Quid est tam iucundum auditu (Cic. Or. 1.8.31, apud NÓBREGA, op. cit.: 450)* – Que é tão agradável de ouvir -, sendo possível proceder, neste caso, a uma tradução literal.

Orações infinitivas

A frase de abertura do Livro II de *De Vita Caesarum* assim diz: *Gentem Octaviam Velitris praecipuam olim fuisse, multa declarant (SUET., op. cit.: 2.1)*. Percebemos que o verbo principal (*declarant*)

aparece no final, sendo antes exposta a forma nominal no infinitivo perfeito do verbo “ser”: *fuisse*. Genericamente traduzida como “ter sido”, esta forma apresenta uma acepção especial quando forma uma oração substantiva.

Inicialmente, traremos uma definição de infinitivo: “O infinitivo latino é um substantivo verbal que pode ocorrer no presente, no passado e no futuro, nas vozes ativa e passiva” (BOTELHO, op. cit.: 31). Suas possibilidades de emprego subdividem-se em (i) nome e (ii) verbo. Destes, há possibilidade de formarem orações dependentes ou independentes, sendo exemplos desta última o infinitivo exclamativo e o infinitivo histórico. Com o emprego nominal, o infinitivo pode funcionar, entre outros casos, como complemento de verbos com semântica de desejo e esforço, tais como *uolo* e *possum*.

É possível ainda encontrar o infinitivo com sujeito em acusativo, que vem sempre precedido de um verbo principal que contenha a idéia de declaração ou de opinião, tal como no exemplo da frase de abertura do livro II. A oração principal é “*multa declarant*”, cujo verbo está incluído na norma prevista por Nóbrega e por Botelho, e o infinitivo perfeito *fuisse* tem como sujeito o complemento verbal da oração principal (*Gentem Octaviam*), que está no acusativo.

Citamos, ainda, como emprego nominal do infinitivo as seguintes passagens:

· *ac tumulum ab ipsis incohatum perfici iussit* (SUET., op. cit: 2.17) – e permitiu que fosse terminado o túmulo começado por eles mesmos.

Aí, percebe-se o verbo no pretérito perfeito – *iussit* – cujo complemento direto é *perfici*, no infinitivo passado da terceira conjugação, assumindo um valor nominal.

· *orare veniam vel excusare [...] occurrens* (*idem*, 2.15)-aquele que procurava suplicar benevolência ou desculpar-se

Neste caso, percebe-se o verbo no particípio presente – *occurrens* – cujo complemento direto é *orare* e também *excusare*, no infinitivo presente, assumindo um valor nominal.

· *ut quorundam barbarorum principes [...] iurare*

coegerit (*idem*, 2.21)- que reuniu os príncipes daqueles bárbaros para jurar

Nesta passagem, percebe-se o que verbo principal – *coegerit* – já tem seu complemento direto (*príncipes*), mas vem acompanhado do infinitivo presente *iurare*, que, no caso, é empregado conforme estabelecido no tópico “infinitivo com verbos transitivos e intransitivos” (NÓBREGA, op. cit.: 436), que estabelece que, na maioria dos casos, este infinitivo é empregado com verbos de movimento, como em Hor. Od. 1.2.7.

· *facile est aestimare* (SUET., op. cit: 2.57) – é fácil estimar.

Temos, aí, o infinitivo ao lado de uma locução com o verbo *esse*.

Considerações Finais

Procuramos, com este trabalho, demonstrar o caráter da figura de Augusto dessacralizado como expresso por Suetônio, especialmente tendo em vista os relatos, ao menos aparentemente, parciais ao extremo dos contemporâneos do imperador. Longe de esgotar a discussão, devem-se investigar mais profundamente, em perspectiva comparada, os discursos virgiliano e senequiano, por exemplo, procurando determinar o que configura crítica velada e o que configura realidade.

Levantando os diversos e severos problemas de tradução no que se refere à língua portuguesa, expusemos a atenuação ou mesmo absoluta distorção de sentido provocada por uma falha do tradutor, que, conforme sua tarefa de recriar o texto, precisa agir com extrema cautela e zelo, mormente quando lida com um idioma antigo e ambíguo, que com um único vocábulo pode exprimir sentido vário no vernáculo.

Estilisticamente, tratamos brevemente do discurso de Suetônio, simultaneamente rico e enxuto, complexo, mas sucinto, cujo exemplar domínio da língua latina o guia com perfeição ao seu objetivo historiográfico.

Referindo-se, por fim, à historiografia, deve-se considerar, ao lado de Júlio César e Tácito, o nome de Suetônio como, se não o maior, um dos maiores expoentes da literatura latina, um autor vanguardista que descreveu, com audácia, irreverência e propriedade, a vida dos seus, até então, doze césares.

Referências Bibliográficas

- BERGSON, H. *O Riso*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1987.
- BOTELHO, J. M. *O comportamento estilístico-sintático das formas verbo-nominais em odes horacianas*. Agosto de 2007. Dissertação de Mestrado em Letras – UFRJ. 157 p.
- CIZEK, E.. *Structures et Idéologie dans “Les Vies des Douze Césars”*, de Suétone. Paris: Belles Lettres, 1977.
- FUNAIOLI, G. *Studi di Letteratura Latina*, II 2. Barcelona: [s.n], 1949.
- GALINSKY, K. *Augustan Culture: An Interpretative Introduction*. Princeton: University Press, 1966.
- RAMAGE, E. S. *The Nature and Purpose of Augustus’ Res Gestae*, Stuttgart: Steiner, 1987
- MAROUZEAU, J. *Traité de Stylistique Latine*. Paris: Société d’Édition Les Belles Lettres, 1946.
- NÓBREGA, V. L. *Presença do Latim*. Rio de Janeiro: INEP, 1962.
- PARATORE, E. *História da Literatura Latina*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian/Florença: Sansoni Editore, 1983.
- PEREIRA, M. H. R.. *Estudos de história da cultura clássica*. 3ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.
- PROPP, V. I. *Comicidade e riso*. São Paulo: Editora Ática, 1992.
- SANTIAGO, S. Vanguarda, um conceito talvez um método. in Avila (org.) *O Modernismo*. São Paulo, Perspectiva, 1975.
- SUETÔNIO. *De Vita Caesarum*. Disponível em: <http://www.thelatinlibrary.com/suet.html>. Acesso em: 01/04/2011.
- _____. *A vida dos doze césares*. Rio de Janeiro: Prestígio, 1998.
- SYME, R. *The Augustan Aristocracy*. Oxford: Clarendon Press: 1986.

¹ Latinista (UERJ), mestrando em Literatura Portuguesa (UERJ) e graduando em Música – Regência (UFRJ) e Composição (UNIRIO). E-mail: nunes.jorgehenrique@gmail.com;

² Cf. *Da Clementia*, 1.

³ A tradução literal do supino passivo *auditu* seria “de ouvir”. No entanto, para a fluência literária esperada do texto traduzido para o

vernáculo, poder-se-ia optar pela expressão “de nome” ou “de ouvir falar”, bem como substituir o particípio passado “cognitos” por “que conheciam”.

⁴ Escritos, *manu propria*, em que o imperador registrou os seus feitos para serem alocados do lado de fora do mausoléu, de reconhecido valor histórico. Para maior aprofundamento nesta questão, cf. Ramage (1987), Cizek (1977), Galinsky (1996) e Syme (1986).

⁵ No caso, refere-se à ambição desmedida e fraudulenta por aspirações a determinados cargos políticos.

⁶ Cf. Funaiolli (1949) e Paratore (1983).

⁷ Não se pode deixar de citar aqui que, na edição publicada pela editora Prestígio (1998), figura um sem número de erros, alterações e estranhezas na tradução, que prejudicam e distorcem o texto original. Cf. p. ex. p. 102: “O jovem Antônio, o mais velho dos filhos, nascido em Fúlvia” [grifo nosso]. Neste exemplo, a tradução utiliza a preposição “em”, que nos sugere um advérbio de lugar, indicando ao leitor desconhecedor da história romana que Fúlvia, uma das esposas de Marco Antônio, é um lugar.

⁸ Cf. Bergson (1943) e Propp (1972). À parte das divergências e das críticas do russo ao francês, concordam que a comicidade provém do *ser* humano, ou seja, é oriunda e somente pode ser expressa por coisas humanas, ou que nos lembrem atitudes humanas. Ampliando o conceito, o mesmo vale para as biografias, sendo Suetônio a primeira expressão deste gênero focada no caráter humano e privado.

⁹ Cf. Nóbrega (op. cit.: 244), em que diz que “O acusativo, embora não constantemente, é usado em exclamações”, documentando as ocorrências em *Cic., Mil., 102* e *Cic., Cat., 2.4*.

¹⁰ Cf. Nóbrega (op. cit.: 439-444), em que o autor apresenta uma síntese das principais discussões teóricas acerca da origem do gerúndio e do gerundivo.